



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

PARECER Nº , DE 2020

Em Substituição à COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2020 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: SENADOR MARCELO CASTRO

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 560, de 2020-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2020-CN, de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00377/2020 ME, de 30 de setembro de 2020, do Ministro da Economia, o crédito proposto visa possibilitar o atendimento de despesas os seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, fomento ao setor agropecuário; e

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, consolidação de assentamentos rurais;

b) Ministério da Economia:

- Instituto Nacional do Seguro Social, pagamento dos sistemas e serviços de Tecnologia da Informação – TI das Secretarias (SERPRO, DATAPREV e TELEBRAS); cobertura de despesas com auxílio-moradia; e desenvolvimento e manutenção de soluções de TI, em especial para o Complexo SIAFI (SERPRO);

c) Ministério da Educação:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, iniciativas específicas abrangidas no Plano de Ações Articuladas - PAR;



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

d) Ministério de Minas e Energia: - Agência Nacional de Mineração

– ANM, gestão e fiscalização de barragens, decorrentes do Acordo da Ação Civil Pública nº 1005310-84.2019.4.01.3800, celebrado com o Ministério Público Federal de Minas Gerais; e - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

– INB, pagamento de tributos referentes ao fornecimento da 26ª Recarga de Angra 1 e aquisição dos insumos para a fabricação dos elementos combustíveis da 17ª recarga de Angra 2;

e) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, estruturação das redes de atenção básica e especializada em saúde, a ser executada mediante transferências fundo a fundo aos demais entes federativos, contribuindo para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde;

f) Ministério da Infraestrutura: - Administração Direta, manutenção administrativa;

- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., construção da ferrovia de integração oeste-leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334, no Estado da Bahia; e

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, construção, adequação e manutenção de diversos trechos rodoviários; e terminais fluviais, além de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes;

g) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, continuidade nas obras do Eixo Norte e Eixo Leste do Programa de Integração do Rio São Francisco, Ramal do Agreste Pernambucano e Adutora do Agreste Pernambucano; recuperação de bacias hidrográficas; construção de barragens e adutoras; elaboração de planos e projetos de Saneamento Básico; apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; à Política Nacional de Recursos Hídricos; à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado; custeio da Operação Carro-Pipa entre os meses de setembro a dezembro visando garantir o atendimento com água potável à população vitimada pela seca no semiárido brasileiro, entre outras;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, na Região Nordeste; e

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte; e



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

h) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, disponibilização de núcleos poliesportivos autossustentáveis em todo território nacional, baseados em padrão construtivo único de alta eficiência e baixo custo; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, principalmente com a crescente demanda por acolhimentos decorrente da crise sanitária vivida em função do novo coronavírus.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada, de comissão, e do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece que, não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

Importante observar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020, haja vista a incompatibilidade do uso de fontes canceladas para as programações suplementadas, bem com a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, demonstrado por meio de anexos específicos, com a utilização de recursos das fontes 00, 50 e 74. Abaixo seguem as informações sobre reduções e acréscimos levados a cabo por meio deste crédito.

- redução:

a) R\$ 23.303.500,00 (vinte e três milhões, trezentos e três mil e quinhentos reais), à fonte 08 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde;

b) R\$ 396.611.875,00 (trezentos e noventa e seis milhões, seiscientos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), à fonte 13 - Contribuição do Salário-Educação;



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

- c) R\$ 35.407.049,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quarenta e nove reais), à fonte 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos;
- d) R\$ 1.637.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais), à fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões;
- e) R\$ 480.830.081,00 (quatrocentos e oitenta milhões, oitocentos e trinta mil, oitenta e um reais), à fonte 42 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos;
- f) R\$ 405.950.528,00 (quatrocentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais), à fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações;
- g) R\$ 24.784.204,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais), à fonte 48 - Operações de Crédito Externas - em Moeda;
- h) R\$ 31.279.056,00 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais), à fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;
- i) R\$ 133.083.132,00 (cento e trinta e três milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais), à fonte 51 - Recursos Livres da Seguridade Social;
- j) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), à fonte 63 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público;
- k) R\$ 120.110.720,00 (cento e vinte milhões, cento e dez mil, setecentos e vinte reais), à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;
- l) R\$ 3.431.280,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais), à fonte 81 - Recursos de Convênios;
- m) R\$ 140.416.095,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e dezesseis mil, noventa e cinco reais), à fonte 86 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas;
- n) R\$ 13.267.784,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros;
- o) R\$ 32.272.726,00 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), à fonte 93 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário – Educação; e



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

p) R\$ 41.335.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), relativo a superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo:

p.1) R\$ 1.363.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil reais), à fonte 29; e

p.2) R\$ 39.972.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), à fonte 93.

- acréscimo:

a) R\$ 1.884.080.030,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, oitenta mil e trinta reais), relativo a superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo:

a.1) R\$ 1.277.015.901,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinze mil, novecentos e um reais), à fonte 00;

a.2) R\$ 282.636.829,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), à fonte 50;

a.3) R\$ 187.314.076,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e quatorze mil, e seis reais), à fonte 74; e

a.4) R\$ 137.113.224,00 (cento e trinta e sete milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais), à fonte 76.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, o documento destaca que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18º do art. 45º da LDO-2020, foram apresentados, em anexo, os demonstrativos dos superávits financeiros, referente às fontes 00, 50 e 74, utilizados no crédito em questão, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

A Exposição de motivos destaca ainda, em atendimento ao § 3º do art. 45º da LDO-2020, que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e segundo aqueles órgãos os cancelamentos indicados não trarão prejuízo à



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

execução de suas programações, por terem sido decididos com base em suas projeções de execução até o final deste exercício

Foram apresentadas 214 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

As emendas de nºs 2, 8, 9, 10, 39, 40, 52, 56, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 188 e 194, tiveram requerimentos de retirada apresentados por seus respectivos autores.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.978, de 17/01/2020) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 45 da Lei nº 13.898, de 11/11/2019 (LDO/2020).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, temos o que segue:

- a) As emendas de nºs 11, 14 e 54 propõem acréscimos em unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006.
- b) As emendas de nºs 5, 129 e 176 oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, programação que não consta do projeto de lei ou consta somente como cancelamento proposto, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso II, alínea a, do art. 109 da Resolução nº 1/2006.
- c) As emendas de nºs 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 178, 179 e 186 propuseram em projeto de crédito suplementar, programação nova, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso III, alínea a, do art. 109 da Resolução nº 1/2006.
- d) As emendas de nºs 1, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 15 a 26, 30, 31, 33, 34, 38, 41 a 51, 53, 55, 57 a 89, 93 a 97, 99 a 128, 130 a 143, 148, 149, 150, 154 a 175, 177, 180 a 185, 187, 189 a 193 e 195 a 214, foram admitidas, mas entendemos que no mérito, não merecem ser acolhidas.
- e) As emendas de nºs 2, 8, 9, 10, 39, 40, 52, 56, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 188 e 194, tiveram requerimentos de retirada apresentados por seus respectivos autores.



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

Para aprimorar a atuação do poder público, entendemos relevante fazer necessários ajustes fruto de acordo das duas casas com o Poder Executivo na programação do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Regional, priorizando as ações de custeio, de forma a agilizar a execução; e nos Indicadores de Resultado Primário, de forma a manter uma maior correlação com os indicadores constantes no orçamento vigente.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 30, de 2020-CN, na forma do substitutivo em anexo, pela inadmissão das emendas de nºs 5, 11, 14, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 129, 176, 178, 179 e 186, e pela rejeição das demais.

Plenário do Congresso Nacional, em _____ de _____ de 2020.

SENADOR MARCELO CASTRO
RELATOR



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00 (seis bilhões cento e dezoito milhões setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR						
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031 AGROPECUARIA SUSTENTAVEL										150.000.000				
		ATIVIDADES												
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário												150.000.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional												150.000.000
								F	4	9	90	0	188	10.575.234
								F	4	9	90	0	100	92.626.163
								F	4	9	90	0	144	46.798.603
TOTAL		- FISCAL												150.000.000
TOTAL		- GERAL												150.000.000

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011 EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE									160.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							160.000.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	9	30	8	144	160.000.000
			F	4	9	30	8	100	70.000.000
									90.000.000
TOTAL - FISCAL									160.000.000
TOTAL - GERAL									160.000.000

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3002 GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL									7.000.000
		ATIVIDADES							
22 125	3002 215Z	Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração							7.000.000
22 125	3002 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.000.000
									7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2206 POLITICA NUCLEAR									280.000.000
		ATIVIDADES							
25 662	2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							280.000.000
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	650	280.000.000
			F	3	2	90	0	100	278.833.571
									1.166.429
TOTAL - FISCAL									280.000.000
TOTAL - GERAL									280.000.000

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00													
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO															2.898.556								
26121 0032 20UC ATIVIDADES															2.898.556								
26121 0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes															2.898.556								
26121 0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional										F	4	2	90	0	100	2.898.556							
3005 TRANSPORTE AQUAVIARIO															10.000.000								
26784 3005 127G PROJETOS															10.000.000								
26784 3005 127G 0001 Construção de Terminais Fluviais															10.000.000								
26784 3005 127G 0001 Construção de Terminais Fluviais - Nacional										F	4	2	90	0	100	10.000.000							
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO															1.224.363.759								
26782 3006 219Z ATIVIDADES															920.000.000								
26782 3006 219Z 0001 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União															162.600.000								
26782 3006 219Z 0001 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional										F	4	2	90	0	100	59.499.422							
26782 3006 219Z 0010 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte										F	4	2	90	0	374	103.100.578							
26782 3006 219Z 0010 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte										F	4	2	90	0	144	290.600.000							
26782 3006 219Z 0020 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste										F	4	2	90	0	100	164.936.673							
26782 3006 219Z 0020 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste										F	4	2	90	0	111	125.663.327							
26782 3006 219Z 0030 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste										F	4	2	90	0	100	99.300.000							
26782 3006 219Z 0040 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul										F	4	2	90	0	188	144.800.000							
26782 3006 219Z 0040 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul										F	4	2	90	0	100	4.830.993							
26782 3006 219Z 0050 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste										F	4	2	90	0	374	109.269.007							
26782 3006 219Z 0050 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste										F	4	2	90	0	100	84.213.498							
26782 3006 105S PROJETOS															24.386.502								
26782 3006 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA															21.713.416								
26782 3006 105S 0029 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia										F	4	2	90	0	100	21.713.416							
26782 3006 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG															6.600.000								
26782 3006 10IX 0031 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais										F	4	2	90	0	100	6.600.000							
26782 3006 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC															15.000.000								
26782 3006 10JQ 0042 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina										F	4	2	90	0	100	15.000.000							
26782 3006 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA															400.000								
26782 3006 10KR 0015 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará										F	4	2	90	0	100	400.000							
26782 3006 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT															5.500.000								
26782 3006 10L1 0051 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso															5.500.000								

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
									F	4	2	90	0	174	5.015.138
									F	4	2	90	0	100	484.862
26782	3006 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE													8.000.000
26782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará													8.000.000
26782	3006 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE													19.800.000
26782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							F	4	2	90	0	174	19.800.000
26782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							F	4	2	90	0	100	19.800.000
26782	3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS													3.200.000
26782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							F	4	2	90	0	100	3.200.000
26782	3006 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS													5.000.000
26782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							F	4	2	90	0	100	5.000.000
26782	3006 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR													18.000.000
26782	3006 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							F	4	2	90	0	100	18.000.000
26782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS													3.000.000
26782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS							F	4	2	90	0	100	3.000.000
26782	3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA													3.100.000
26782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA							F	4	2	90	0	100	3.100.000
26782	3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA													5.500.000
26782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							F	4	2	90	0	174	5.500.000
26782	3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA													19.100.000
26782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							F	4	2	90	0	100	19.100.000
26782	3006 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS													11.925.000
26782	3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							F	4	2	90	0	100	11.925.000
26782	3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA													3.100.000
26782	3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia							F	4	2	90	0	100	3.100.000
26782	3006 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG													100.000
26782	3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais							F	4	2	90	0	100	100.000
26782	3006 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ													1.000.000
26782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							F	4	2	90	0	100	1.000.000
26782	3006 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR													13.000.000
26782	3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima							F	4	2	90	0	100	13.000.000

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
F	D	D	D	D	D	D	D	D		
26 782	3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba							1.600.000	
				F	4	2	90	0	100	1.600.000
26 782	3006 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							18.000.000	
26 782	3006 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							18.000.000	
				F	4	2	90	0	100	18.000.000
26 782	3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA							3.100.000	
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							3.100.000	
				F	4	2	90	0	100	3.100.000
26 782	3006 7W70	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN							800.000	
26 782	3006 7W70 0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte							800.000	
				F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL		- FISCAL							1.237.262.315	
TOTAL		- GERAL							1.237.262.315	

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2221 RECURSOS HIDRÍCOS									40.000.000
		PROJETOS							
18 544	2221 10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte							40.000.000
18 544	2221 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							40.000.000
			F	4	2	30	0	300	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - GERAL									40.000.000

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5026 ESPORTE									70.000.000
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							70.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							70.000.000
			F	4	9	40	0	100	14.053.365
			F	4	9	40	0	188	42.668.618
			F	4	9	40	0	144	13.278.017
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - GERAL									70.000.000

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5031 PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)									19.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							19.000.000
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							19.000.000
			S	4	9	40	0	151	19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									19.000.000
TOTAL - GERAL									19.000.000

ÓRGÃO: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031 AGROPECUARIA SUSTENTAVEL									117.237.550
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	1031 099F	Concessão de Subvenção Económica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							74.149.302
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Económica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							74.149.302
			F	3	2	90	0	144	74.149.302
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							4.242.068
20 608	1031 20ZV 5218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Grande - MS							2.135.313
			F	4	2	40	0	188	959.969
			F	4	2	40	0	100	1.175.344
20 608	1031 20ZV 7017	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará							1.047.525
			F	4	2	30	0	100	87.556
			F	4	2	30	0	188	959.969
20 608	1031 20ZV 7020	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul							959.969
			F	4	2	30	0	188	959.969
20 608	1031 20ZV 7026	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins							99.261
			F	3	2	50	0	100	99.261
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau							5.186.994
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional							5.186.994
			F	4	9	90	0	163	360.000
			F	3	9	90	0	181	1.494.827
			F	3	9	90	0	144	997.173
			F	3	9	90	0	100	1.393.177
			F	3	9	90	0	150	941.817
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							18.148.658
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							18.148.658
			F	3	9	90	0	144	7.002.857
			F	3	9	90	0	100	11.145.801
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							15.270.718
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							15.270.718
			F	5	9	90	0	100	6.090.402
			F	4	9	90	0	100	2.166.546
			F	3	9	90	0	100	4.084.929
			F	3	9	90	0	144	2.928.841
		PROJETOS							
20 545	1031 147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico							239.810
20 545	1031 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional							239.810
			F	3	2	90	0	100	239.810
2202 DEFESA AGROPECUARIA									25.841.918
		ATIVIDADES							
20 125	2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							25.841.918
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							25.841.918
			F	3	9	90	0	144	25.187.758
			F	4	9	90	0	144	654.160
TOTAL - FISCAL									143.079.468
TOTAL - GERAL									143.079.468

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									4.446.000	
28 846	0909 00R6	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC							4.446.000	
28 846	0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional							4.446.000	
			F	3	2	90	0	100	1.884.751	
2205 CONECTA BRASIL									5.200.000	
19 126	2205 20V8	ATIVIDADES								
		Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							5.100.000	
19 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							5.100.000	
			F	3	2	91	0	144	5.100.000	
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão							100.000	
		Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							100.000	
TOTAL - FISCAL									9.646.000	
TOTAL - GERAL									9.646.000	

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
2211 INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL									646.000	
04 122	2211 20QN	ATIVIDADES								
		Gestão de Assuntos Internacionais							646.000	
04 122	2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional							646.000	
			F	3	2	90	0	144	646.000	
2214 NOVA PREVIDENCIA									5.000.000	
09 271	2214 2E96	ATIVIDADES								
		Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho							5.000.000	
09 271	2214 2E96 0001	Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho - Nacional							5.000.000	
			S	3	9	90	0	144	5.000.000	
TOTAL - FISCAL									646.000	
TOTAL - SEGURIDADE									5.000.000	
TOTAL - GERAL									5.646.000	

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO													3.808.085
22 122	0032 2000	ATIVIDADES											
		Administração da Unidade											3.808.085
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250					17.080
			F	4	9	90	0	144					27.929
			F	3	9	90	0	144					3.521.095
			F	3	2	90	0	250					241.981
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE												287.546
		ATIVIDADES											
22 664	2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação											287.546
22 664	2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	F	3	9	90	0	144					97.269
			F	4	9	90	0	144					190.277
	TOTAL - FISCAL												4.095.631
	TOTAL - GERAL												4.095.631

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO													1.909.900
		ATIVIDADES											
11 122	0032 2000	Administração da Unidade											1.909.900
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144					1.909.900
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO												4.336.161
		ATIVIDADES											
11 571	2213 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho											4.336.161
11 571	2213 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional	F	4	9	90	0	144					1.864.010
			F	4	2	90	0	100					310.520
			F	3	2	90	0	100					855.909
			F	3	9	90	0	144					302.794
			F	3	2	90	0	144					1.002.928
	TOTAL - FISCAL												6.246.061
	TOTAL - GERAL												6.246.061

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26201 Colégio Pedro II

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPERFICIE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26233 Universidade Federal do Ceará

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO								1.048
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							1.048
12 364	5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							1.048
			F	4	2	90	8	188	1.000
			F	4	2	90	8	100	48
		TOTAL - FISCAL							1.048
		TOTAL - GERAL							1.048

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO								30.850.471
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							30.850.471
12 364	5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							30.850.471
			F	4	2	90	8	188	1.000
			F	4	9	90	8	144	30.000.000
			F	4	2	90	8	100	849.471
		TOTAL - FISCAL							30.850.471
		TOTAL - GERAL							30.850.471

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO								1.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							1.000
12 364	5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina							1.000
			F	4	2	90	8	188	516
			F	3	2	90	8	188	484
		TOTAL - FISCAL							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26271 Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
		5013 EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							25.000.000
12 364	5013 8282	ATIVIDADES							
12 364	5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							25.000.000
		Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							25.000.000
			F	3	9	90	8	144	25.000.000
		TOTAL - FISCAL							25.000.000
		TOTAL - GERAL							25.000.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
		5013 EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.000
12 364	5013 8282	ATIVIDADES							
12 364	5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							1.000
		Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							1.000
			F	4	2	90	8	188	1.000
		TOTAL - FISCAL							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR

	5011 EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							1.114.675.213
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							23.303.500
12 368	5011 0000 0001 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	108	23.303.500
12 365	5011 000W Apoio à Manutenção da Educação Infantil							57.674.466
12 365	5011 000W 0001 Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	9	40	8	142	57.674.466
12 366	5011 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							3.940.382
12 366	5011 00PH 0001 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	90	8	144	3.940.382
12 368	5011 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							707.173.556
12 368	5011 0509 0001 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	9	90	8	113	704.783.588
		F	3	9	90	8	142	61.638.244
		F	3	9	90	8	293	23.684.210
		F	3	9	90	8	148	9
		F	3	9	90	8	144	82.840.573
		F	3	9	30	8	693	39.972.000
		F	3	9	30	8	293	8.588.516
		F	4	9	30	8	100	121.841.772
		F	3	9	30	8	142	242.789.415
		F	3	9	30	8	144	532.779
		F	3	9	40	8	148	24.784.195
12 368	5011 0509 0022 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí	F	3	2	30	8	100	2.389.968
		F	3	2	30	8	100	2.389.968
12 368	5011 0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							4.151.517
12 368	5011 0E53 0017 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins							179.819
12 368	5011 0E53 0024 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	8	100	1.700.918
		F	4	2	30	8	100	1.698.918
		F	4	2	30	8	188	2.000
12 368	5011 0E53 0025 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba							1.000
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0035 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo							1.057
		F	4	2	30	8	100	57
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0041 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná							2.266.723
		F	4	2	30	8	188	1.000
		F	4	2	30	8	100	2.265.723
12 368	5011 0E53 0052 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás							1.000
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0054 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.000
		F	4	2	30	8	188	1.000
	ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							5.432.310
12 368	5011 20RP 0052 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás							1.000
12 368	5011 20RP 7013 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia	F	4	2	30	8	188	886.876
		F	4	2	30	8	100	886.876

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

5012 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

115.449.402

		ATIVIDADES							
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica						115.449.402	
12 363	5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional						115.449.402	
		F	3	9	90	8	144		763.914
		F	3	9	90	8	186		57.000.000
		F	3	9	90	8	142		35.225.810
		F	3	9	50	8	142		16.070.398
		F	3	9	30	8	142		3.283.134
		F	3	9	91	8	142		2.358.199
		F	3	9	90	8	100		318.511
		F	3	9	40	8	142		429.436

5013 EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO

22.139.613

		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							7.139.613	
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							5.188.029	
			F	4	9	30	8	100	1.735.879	
			F	4	9	40	8	100	2.593.196	
			F	4	2	40	8	100	858.954	
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia							447.344	
			F	3	2	30	8	100	446.344	
			F	3	2	30	8	188	1.000	
12 364	5013 0048 7022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							1.000	
			F	3	2	50	8	188	1.000	
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo							277.884	
			F	4	2	30	8	100	277.884	
12 364	5013 0048 7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UNEMAS) - No Estado do Mato Grosso do Sul							1.225.356	

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
								F	4	2	30	8	100	1.224.356
								F	4	2	30	8	188	1.000
12 364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)												15.000.000
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional												15.000.000
								F	3	2	91	8	144	15.000.000
TOTAL - FISCAL													1.252.264.228	
TOTAL - GERAL													1.252.264.228	

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26405 Instituto Federal do Ceará

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA												20.459.996
		ATIVIDADES												
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica												20.459.996
12 363	5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará												20.459.996
								F	4	2	90	8	188	1.000
								F	4	2	90	8	100	20.458.996
TOTAL - FISCAL													20.459.996	
TOTAL - GERAL													20.459.996	

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA												2.131.880
		ATIVIDADES												
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica												1.918.692
12 363	5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo												1.918.692
								F	4	2	90	8	100	1.918.692
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica												213.188
12 363	5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo												213.188
								F	3	2	90	8	100	213.188
TOTAL - FISCAL													2.131.880	
TOTAL - GERAL													2.131.880	

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26408 Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA								1.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.000
12 363 5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão							1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							1.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26417 Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA								1.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.000
12 363 5012 20RG 1436	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de João Pessoa - PB							1.000
		F	4	2	90	8	100	1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							1.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26426 Instituto Federal do Amapá

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA								1.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.000
12 363 5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá							1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							1.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

101AL - GERAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMIENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.80

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26449 Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26454 Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO 24.670.378								
	ATIVIDADES							
04122	0032 2000 Administração da Unidade							21.241.637
04122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	21.241.637
03131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							3.428.741
03131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	144	3.428.741
								3.428.741
5015 JUSTICA 2.620.353								
	ATIVIDADES							
14422	5015 2017 Política Nacional de Justiça							2.620.353
14422	5015 2017 0001 Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	50	0	144	2.620.353
		F	3	2	80	0	144	197.019
		F	3	2	90	0	144	512.250
								1.911.084
5016 SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO 154.462.928								
	ATIVIDADES							
06181	5016 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							153.753.659
06181	5016 21BM 0001 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	9	90	0	144	2.588.006
		F	3	9	90	0	100	15.477.504
		F	3	9	40	0	144	10.571.890
		F	4	9	90	0	144	34.254.609
		F	4	9	90	0	100	6.994.401
		F	4	9	40	0	144	3.769.882
		F	3	9	40	0	100	8.659.222
06181	5016 21BM 0035 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo							3.135.654
		F	3	2	30	0	100	169.087
		F	3	2	30	0	188	2.966.567
06181	5016 21BM 0052 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás							2.966.567
		F	4	2	30	0	188	2.966.567
06181	5016 21BM 0421 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Araguaína - TO							666.942
		F	4	2	40	0	100	666.942
06181	5016 21BM 7006 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - Região Metropolitana - No Estado de São Paulo							1.064.238
		F	4	2	30	0	100	1.064.238
06181	5016 21BM 7008 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas							21.872.122
		F	4	2	30	0	100	15.180.313
		F	4	2	30	0	188	6.691.809
06181	5016 21BM 7009 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia							640.515
		F	4	2	30	0	100	640.515
06181	5016 21BM 7015 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo							2.171.409
		F	4	2	30	0	188	2.171.409
06181	5016 21BM 7021 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná							656.281
		F	4	2	30	0	100	656.281
06181	5016 21BM 7037 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará							1.940.473
		F	4	2	30	0	100	1.940.473

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO			E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	E			
06181	5016 21EM 7044	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins									20.594.931
			F	4	2	30	0	100			19.638.958
			F	4	2	30	0	188			955.973
06181	5016 21BM 7051	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção do Complexo Administrativo e Operacional da Polícia Civil no Município de Cacoal - RO									403.728
			F	4	2	30	0	100			403.728
06181	5016 21BM 7052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção da Central de Garantias da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO									181.678
			F	4	2	30	0	100			181.678
06181	5016 21BM 7054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais									4.661.521
			F	4	2	30	0	100			4.661.521
06181	5016 21BM 7056	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado da Paraíba									2.867.918
			F	4	2	30	0	188			2.867.918
06181	5016 21BM 7057	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Norte									812.060
			F	4	2	30	0	100			812.060
06181	5016 21BM 7059	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe									1.433.959
			F	4	2	30	0	100			1.433.959
06181	5016 21BM 7061	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso									880.790
			F	4	2	30	0	100			880.790
06181	5016 21BM 7063	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Implantação do Centro de Treinamento em Segurança Pública - No Município de Campo Grande - MS									1.170.451
			F	4	2	30	0	100			1.170.451
06181	5016 21BM 7070	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará									3.316.908
			F	4	2	30	0	100			3.316.908
14125	5016 21BN	Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro									709.269
14125	5016 21BN 0001	Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional									709.269
			F	3	2	90	0	144			709.269
TOTAL - FISCAL											181.753.659
TOTAL - GERAL											181.753.659
ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos											
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO			E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	E			
	5015	JUSTICA									118.246.341
			ATIVIDADES								
14422	5015 6067	Defesa de Direitos Difusos									118.246.341
14422	5015 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional									118.246.341
			F	3	9	50	0	174			992.000
			F	3	9	90	0	174			21.876.937
			F	4	9	50	0	174			6.000.000
			F	4	9	90	0	174			89.377.404
			TOTAL - FISCAL								118.246.341
			TOTAL - GERAL								118.246.341

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5018 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE								477.336.819
	ATIVIDADES							
10 302	5018 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							292.073.140
10 302	5018 2E90 0011 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	2	31	6	100	523.679
10 302	5018 2E90 0014 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	2	31	6	100	896.460
10 302	5018 2E90 0017 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	100	21.273.949
		S	3	2	31	6	153	11.273.949
		S	3	2	90	6	153	10.000.000
10 302	5018 2E90 0021 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	2	90	6	151	76.772.522
		S	3	2	90	6	100	40.000.000
		S	3	2	41	6	100	36.772.522
10 302	5018 2E90 0022 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	2	31	6	100	2.052.244
		S	3	2	31	6	100	208.861
		S	3	2	41	6	100	1.843.383
10 302	5018 2E90 0023 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	2	31	6	100	53.626.135
		S	3	2	31	6	100	53.626.135
10 302	5018 2E90 0025 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	2	31	6	100	2.646.905
		S	3	2	31	6	100	2.646.905
10 302	5018 2E90 0026 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	2	31	6	100	1.295.885
		S	3	2	31	6	100	1.295.885
10 302	5018 2E90 0028 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	2	31	6	100	12.000.000
		S	3	2	31	6	100	2.000.000
		S	3	2	31	6	153	10.000.000
10 302	5018 2E90 0029 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	2	31	6	100	5.905.894
		S	3	2	31	6	100	5.905.894
10 302	5018 2E90 0031 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	31	6	100	43.294.217
		S	3	2	31	6	100	4.463.117
		S	3	2	31	6	153	33.300.000
		S	3	2	41	6	100	5.531.100
10 302	5018 2E90 0032 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	31	6	100	2.458.314
		S	3	2	31	6	100	2.458.314
10 302	5018 2E90 0033 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	31	6	100	4.148.260
		S	3	2	31	6	100	4.148.260
10 302	5018 2E90 0035 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	2	31	6	188	59.420.852
		S	3	2	31	6	153	6.426.131
		S	3	2	31	6	100	42.823.869
		S	3	2	31	6	100	10.170.852
10 302	5018 2E90 0041 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	2	31	6	100	1.030.758
		S	3	2	31	6	100	1.030.758
10 302	5018 2E90 0051 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	31	6	100	2.368.356
		S	3	2	31	6	100	2.368.356
10 302	5018 2E90 3428 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	2	41	6	100	151.573
		S	3	2	41	6	100	151.573
10 302	5018 2E90 3928 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	2	41	6	100	1.250.981
		S	3	2	41	6	100	1.250.981
10 302	5018 2E90 4104 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	2	41	6	100	388.663
		S	3	2	41	6	100	388.663

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	
10 302	5018 2E90 4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR						231.175
		S	3	2	41	6	100	231.175
10 302	5018 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT						336.318
		S	3	2	41	6	100	336.318
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde						184.689.670
10 302	5018 8535 0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO						287.812
		S	4	2	41	6	100	287.812
10 302	5018 8535 0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA						3.089.532
		S	4	2	30	6	100	3.089.532
10 302	5018 8535 1772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coruripe - AL						33.800.000
		S	4	2	31	6	151	33.800.000
10 302	5018 8535 7079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba						2.646.905
		S	4	2	41	6	100	420.000
		S	4	2	31	6	100	2.226.905
10 302	5018 8535 7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN						849.458
		S	4	2	30	6	100	424.729
		S	3	2	30	6	100	424.729
10 302	5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará						303.186
		S	4	2	31	6	100	303.186
10 302	5018 8535 7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins						1.410.134
		S	4	2	31	6	100	1.410.134
10 302	5018 8535 7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo						16.323.634
		S	4	2	30	6	151	14.219.869
		S	4	2	30	6	153	1.080.131
		S	4	2	30	6	100	947.848
		S	3	2	30	6	100	75.786
10 302	5018 8535 7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás						14.427.094
		S	4	2	31	6	100	14.427.094
10 302	5018 8535 7089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre						1.032.568
		S	4	2	31	6	100	1.032.568
10 302	5018 8535 7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caxias - RJ						4.744.916
		S	4	2	30	6	100	4.744.916
10 302	5018 8535 7091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ						886.328
		S	4	2	50	6	100	886.328
10 302	5018 8535 7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP						7.839.265
		S	4	2	30	6	100	7.839.265
10 302	5018 8535 7094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado do Piauí						51.550.000
		S	4	2	30	6	151	51.550.000
10 302	5018 8535 7095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte						849.459
		S	3	2	30	6	100	849.459
10 302	5018 8535 7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará						2.029.842
		S	3	2	30	6	100	2.029.842
10 302	5018 8535 7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP						151.573
		S	4	2	30	6	100	151.573
10 302	5018 8535 7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE						6.467.964
		S	4	2	30	6	100	6.467.964
10 302	5018 8535 7104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão						36.000.000
		S	4	2	41	6	151	987.425

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									10.064.955	
26121	0032 20UC	ATIVIDADES								
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							4.751.723	
26121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							4.751.723	
			F	3	9	90	0	100	685.756	
			F	3	9	90	0	144	4.065.967	
26122	0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							5.313.232	
26122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							5.313.232	
			F	3	9	90	0	100	1.841.755	
			F	3	9	90	0	144	3.471.477	
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO									2.898.556	
TOTAL - FISCAL									12.963.511	
TOTAL - GERAL									12.963.511	

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									21.259.602	
26121	0032 20UC	ATIVIDADES								
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							5.757.531	
26121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							5.757.531	
			F	4	9	90	0	100	5.757.531	
26122	0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							15.502.071	
26122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							15.502.071	
			F	3	9	90	0	144	7.841.361	
			F	3	9	90	0	100	7.660.710	
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO									4.000.000	
TOTAL - FISCAL									25.259.602	
TOTAL - GERAL									25.259.602	
PROJETOS										
26783	3006 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais							4.000.000	
26783	3006 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional							4.000.000	
			F	4	9	90	0	100	4.000.000	

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 250	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									17.600.000
26122	0032 218S	ATIVIDADES							
		Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							17.600.000
26122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							17.600.000
			F	3	9	90	0	250	17.600.000
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO									5.100.000
26125	3006 2907	ATIVIDADES							
		Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							5.100.000
26125	3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							5.100.000
			F	3	2	90	0	250	5.100.000
TOTAL - FISCAL									22.700.000
TOTAL - GERAL									22.700.000

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 329	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									2.000.000
26122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							573.000
26122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							573.000
			F	3	2	90	0	329	573.000
26130	0032 2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							190.000
26130	0032 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional							190.000
			F	3	2	90	0	329	190.000
26125	0032 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							600.000
26125	0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	329	600.000
26121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							637.000
26121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							637.000
			F	3	9	90	0	129	637.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								15.000.000
ATIVIDADES								
26126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação						15.000.000
26126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional						15.000.000
			F	3	2	90	0	144
			F	3	2	90	0	100
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO								214.891.912
ATIVIDADES								
26782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						7.861.698
26782	3006 219Z 0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão						1.982.153
26782	3006 219Z 0022	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	111
26782	3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	111
26782	3006 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás	F	4	8	90	0	111
26782	3006 219Z 7001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Juiz de Fora - Leopoldina - na BR-267/MG	F	4	2	90	0	111
			F	4	2	90	0	111
PROJETOS								
26782	3006 10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG						1.919.697
26782	3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100
26782	3006 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT						1.900.000
26782	3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100
26782	3006 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM						21.615.000
26782	3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	8	90	0	174
			F	4	8	90	0	100
			F	4	8	90	0	111
26782	3006 12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA						1.380.035
26782	3006 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100
			F	4	2	90	0	100
26782	3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC						1.269.981
26782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100
			F	4	2	90	0	100
26782	3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG						1.588.922
26782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais						1.588.922
			F	4	9	90	0	144
26782	3006 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE						1.819.697
26782	3006 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco						1.819.697
			F	4	2	90	0	100
26782	3006 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ						2.000.000

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO			E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
26 782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro									2.000.000
					F	4	8	90	0	174	2.000.000
26 782	3006 7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262									10.200.186
26 782	3006 7I68 0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262 - No Estado de Minas Gerais									10.200.186
					F	4	9	90	0	144	10.200.186
26 782	3006 7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG									2.000.000
26 782	3006 7M95 0031	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais									2.000.000
					F	4	8	90	0	174	2.000.000
26 782	3006 7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO									810.730
26 782	3006 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO									810.730
					F	4	2	90	0	100	810.730
26 782	3006 7S69	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376/PR									2.009.097
26 782	3006 7S69 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376/PR - No Estado do Paraná									2.009.097
					F	4	2	90	0	100	2.009.097
26 782	3006 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR									33.480.269
26 782	3006 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná									33.480.269
					F	4	2	90	0	100	10.443.897
					F	4	2	90	0	144	23.036.372
26 782	3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI									14.214.610
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí									14.214.610
					F	4	2	90	0	100	14.214.610
26 782	3006 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS									19.196.976
26 782	3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS									19.196.976
					F	4	2	90	0	100	19.196.976
26 782	3006 7X35	Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA									4.160.149
26 782	3006 7X35 0015	Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA - No Estado do Pará									4.160.149
					F	4	9	90	0	144	4.160.149
26 782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI									6.068.177
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí									6.068.177
					F	4	2	90	0	100	6.068.177
26 782	3006 7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce - Em Governador Valadares - Na BR-116/MG									9.598.488
26 782	3006 7XF8 2657	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce - Em Governador Valadares - Na BR-116/MG - No Município de Governador Valadares - MG									9.598.488
					F	4	2	90	0	100	9.598.488
26 782	3006 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS									20.000.000
26 782	3006 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul									20.000.000
					F	4	8	90	0	100	20.000.000
26 782	3006 7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS									959.848
26 782	3006 7XI7 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul									959.848
					F	4	2	90	0	100	959.848
26 782	3006 7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS									959.848
26 782	3006 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul									959.848
					F	4	2	90	0	174	959.848
26 782	3006 7XI9	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE									6.043.207
26 782	3006 7XI9 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco									6.043.207
					F	4	2	30	0	100	6.043.207

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
26 782	3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG													1.919.697
26 782	3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais							F	4	2	90	0	100	1.919.697
26 782	3006 7XJ1	Construção de Trecho Rodoviário - Berilo - Chapada do Norte - na BR-367/MG													4.799.244
26 782	3006 7XJ1 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Berilo - Chapada do Norte - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais							F	4	2	90	0	100	4.799.244
26 782	3006 7XJ2	Construção de Trecho Rodoviário - Km 866,2 - Km 905,5 - na BR-174/MT													19.942.262
26 782	3006 7XJ2 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Km 866,2 - Km 905,5 - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso							F	4	2	90	0	100	19.942.262
26 782	3006 7XJ3	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (João Neiva) - Entroncamento BR-040 - na BR-259/ES													2.012.036
26 782	3006 7XJ3 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (João Neiva) - Entroncamento BR-040 - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo							F	4	2	90	0	100	2.012.036
26 782	3006 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA													9.598.488
26 782	3006 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia							F	4	2	90	0	100	9.598.488
26 782	3006 7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA													1.236.954
26 782	3006 7XJ7 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							F	4	2	90	0	100	1.236.954
26 782	3006 7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA													1.162.956
26 782	3006 7XJ9 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							F	4	9	90	0	144	1.162.956
26 782	3006 7XK0	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE													1.919.697
26 782	3006 7XK0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE - No Estado de Pernambuco							F	4	2	90	0	100	1.919.697
26 782	3006 7XK5	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE													1.243.963
26 782	3006 7XK5 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco							F	4	2	90	0	100	1.243.963
TOTAL - FISCAL															229.891.912
TOTAL - GERAL															229.891.912

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECursos de todas as fontes - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									101.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05151	0909 00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA							101.000
05151	0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional							101.000
			F	5	2	90	0	100	101.000
6012 DEFESA NACIONAL									45.000.000
		ATIVIDADES							
05151	6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça							40.000.000
05151	6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal							40.000.000
			F	4	2	90	0	100	20.493.440
			F	3	2	90	0	100	19.506.560
05151	6012 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação							5.000.000
05151	6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									45.101.000
TOTAL - GERAL									45.101.000

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									20.000.000
		ATIVIDADES							
05122	0032 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	144	20.000.000
6012 DEFESA NACIONAL									29.757.429
		PROJETOS							
05153	6012 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							29.757.429
05153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							29.757.429
			F	4	2	90	0	100	29.757.429
TOTAL - FISCAL									49.757.429
TOTAL - GERAL									49.757.429

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
6012	DEFESA NACIONAL							50.227.479
		ATIVIDADES						
05152	6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça						50.227.479
05152	6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal						50.227.479
		F	4	2	90	0	100	49.304.723
		F	3	2	90	0	100	922.756
TOTAL		EISCAL						50.227.479

TOTAL - GERAL 50.227.479

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO								
								144.497.442
	PROJETOS							
15 451	2217 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							30.000.000
15 451	2217 10T2 0001 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional							30.000.000
		F	4	9	40	0	144	15.000.000
		F	3	9	40	0	144	15.000.000
15 451	2217 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							97.266.988
15 451	2217 1D73 0053 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal							3.797.802
		F	4	2	30	0	100	3.797.802
15 451	2217 1D73 0157 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruzeiro do Sul - AC							990.724
		F	4	2	40	0	100	990.724
15 451	2217 1D73 0166 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC							990.734
		F	4	2	30	0	100	990.734
15 451	2217 1D73 0169 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Senador Guiomard - AC							990.724
		F	4	2	30	0	100	990.724
15 451	2217 1D73 0171 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC							990.724
		F	4	2	30	0	100	990.724
15 451	2217 1D73 0238 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR							860.132
		F	4	2	30	0	100	860.132
15 451	2217 1D73 1261 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN							2.733.990
		F	4	2	40	0	100	815.036
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 1651 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE							3.162.436
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 1684 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paudalho - PE							3.162.436
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
15 451	2217 1D73 1721 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE							3.162.436
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
15 451	2217 1D73 4097 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Vivida - PR							297.062
		F	4	2	40	0	100	297.062
15 451	2217 1D73 7002 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco							3.162.436
		F	4	2	90	0	100	1.243.482
		F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 7005 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo							2.028.328
		F	4	2	30	0	100	109.374
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 7006 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas							68.989.437
		F	4	2	30	0	188	68.989.437
15 451	2217 1D73 7007 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará							1.947.587
		F	4	2	30	0	100	1.947.587
15 244	2217 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							17.230.454
15 244	2217 7K66 0243 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - RR							860.132
		F	4	2	30	0	100	860.132
15 244	2217 7K66 1247 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lajes - RN							2.733.990
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
		F	4	2	30	0	100	815.036

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
15 244	2217 7K66 7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos - No Estado de Sergipe								2.398.691
			F	4	2	30	0	188		8.954
			F	4	2	90	0	188		1.910.000
			F	4	2	90	0	100		90.000
			F	4	2	30	0	100		389.737
15 244	2217 7K66 7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								2.907.065
			F	4	2	30	0	100		2.907.065
15 244	2217 7K66 7020	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos - no Estado do Ceará								2.093.977
			F	4	2	90	0	100		175.023
			F	4	2	90	0	188		1.918.954
15 244	2217 7K66 7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE-240, Moita Bonita a Ribeirópolis, com 12,06 km de extensão - No Estado de Sergipe								2.398.691
			F	4	2	30	0	100		479.737
			F	4	2	30	0	188		1.918.954
15 244	2217 7K66 7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE 160, Boquim-Pedrinhas-Salgado, com 31 km de extensão - No Estado de Sergipe								3.837.908
			F	4	2	30	0	100		1.918.954
			F	4	2	30	0	188		1.918.954
2218 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES										44.318.205
		ATIVIDADES								
06182	2218 8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres								1.938.802
06182	2218 8348 1795	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - No Município de Maceió - AL								1.938.802
			F	4	2	30	0	100		1.279.303
			F	3	2	30	0	100		659.499
		PROJETOS								
18 541	2218 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais								42.379.403
18 541	2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional								35.492.253
			F	4	9	30	0	100		35.492.253
18 541	2218 14RL 0166	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Rio Branco - AC								990.724
			F	4	2	30	0	100		990.724
18 541	2218 14RL 7000	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na praia de Ponta Negra - No Município de Natal - RN								2.733.990
			F	4	2	40	0	188		1.918.954
18 541	2218 14RL 7001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco								3.162.436
			F	4	2	40	0	100		815.036
			F	4	2	30	0	188		1.243.482
			F	4	2	30	0	100		1.918.954
2219 MOBILIDADE URBANA										103.000.000
		ATIVIDADES								
15 451	2219 2D49	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana								6.200.000
15 451	2219 2D49 0001	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional								6.200.000
			F	3	2	90	0	100		1.558.753
			F	4	2	80	0	100		2.226.792
			F	4	2	90	0	100		2.414.455
		PROJETOS								
15 451	2219 10SR	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana								6.800.000
15 451	2219 10SR 0001	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana - Nacional								6.800.000
			F	4	2	40	0	100		3.500.000
			F	4	2	90	0	100		3.300.000

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2221 RECURSOS HIDRICOS									2.415.224
18544	2221 15DX	PROJETOS							1.918.954
		Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste							
18544	2221 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste							1.918.954
			F	4	2	90	0	100	1.918.954
18544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto							496.270
18544	2221 1851 7000	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba							496.270
			F	4	2	90	0	100	496.270

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------

2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	24.731.275	
	PROJETOS		
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	24.731.275
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	24.731.275
		F 4 2 30 0 188	24.731.275
	TOTAL - FISCAL	24.731.275	
	TOTAL - GERAL	24.731.275	

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54202 Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54203 Fundação Biblioteca Nacional

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									184.600
13 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							184.600
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	184.600
5025 CULTURA									2.696.410
13 392	5025 20ZF	ATIVIDADES							
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.002.818
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	9	90	0	100	1.002.818
			F	3	9	90	0	144	348.338
			F	3	9	90	0	144	654.480
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							1.693.592
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	100	1.693.592
			F	3	9	90	0	144	597.203
			F	3	9	90	0	250	165.810
									930.579
TOTAL - FISCAL									2.881.010
TOTAL - GERAL									2.881.010

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54204 Fundação Cultural Palmares

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									64.631
13 122	0032 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							33.326
13 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100	33.326
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							31.305
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	144	31.305
			F	3	2	90	0	100	1.987
			F	3	2	90	0	144	29.318
5025 CULTURA									271.361
13 391	5025 20ZH	ATIVIDADES							
		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							189.266
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	9	90	0	100	189.266
			F	3	9	90	0	144	162.000
									27.266
13 392	5025 14U2	PROJETOS							
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							82.095
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	100	82.095
			F	3	9	90	0	144	47.814
									34.281
TOTAL - FISCAL									335.992
TOTAL - GERAL									335.992

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54205 Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54206 Instituto Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPERFICIE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54208 Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									295.309
13 128	0032 4572	ATIVIDADES							
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							295.309
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							295.309
			F	3	2	90	0	144	142.013
			F	3	2	90	0	100	153.296
5025 CULTURA									8.981.531
13 392	5025 20ZF	ATIVIDADES							
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							2.161.930
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							2.161.930
			F	3	9	91	0	144	16.320
			F	3	9	90	0	144	831.421
			F	3	9	90	0	100	1.088.062
			F	4	9	90	0	100	226.127
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							6.068.831
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							6.068.831
			F	3	9	90	0	144	4.350.666
			F	3	9	90	0	250	1.718.165
13 392	5025 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							750.770
13 392	5025 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							750.770
			F	3	2	90	0	100	23.559
			F	3	2	90	0	144	374.336
			F	4	2	90	0	100	352.875
TOTAL - FISCAL									9.276.840
TOTAL - GERAL									9.276.840

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5025 CULTURA									27.733.000
13 392	5025 20ZF	ATIVIDADES							
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							11.733.000
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							11.733.000
			F	3	9	90	0	118	9.250.000
			F	4	9	90	0	118	2.483.000
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							8.000.000
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							8.000.000
			F	3	9	90	0	118	3.000.000
			F	4	9	90	0	118	5.000.000
13 392	5025 14U2	PROJETOS							
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							8.000.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							8.000.000
			F	3	9	90	0	118	1.000.000
			F	4	9	90	0	118	7.000.000
TOTAL - FISCAL									27.733.000
TOTAL - GERAL									27.733.000

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5027 INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL													13.414.439	
		ATIVIDADES												
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza												7.234.439
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional												7.234.439
			S	3	9	90	0	151						7.234.439
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária												6.180.000
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional												6.180.000
			F	3	9	90	0	100						5.000.000
			F	3	2	90	0	100						1.180.000
5028 INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS														3.704.011
		ATIVIDADES												
08 244	5028 20IT	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas												3.704.011
08 244	5028 20IT 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional												3.704.011
			S	3	2	90	0	151						3.704.011
5029 PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS														6.825.688
		ATIVIDADES												
04 122	5029 4923	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania												6.825.688
04 122	5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional												6.825.688
			F	3	2	90	0	144						2.436.267
			F	3	2	90	0	100						4.389.421
5030 PROMOCAO DA CIDADANIA														5.881.439
		PROJETOS												
13 392	5030 15UG	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania												5.881.439
13 392	5030 15UG 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional												5.881.439
			F	4	9	40	0	100						5.881.439
5031 PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)														25.201.243
		ATIVIDADES												
08 244	5031 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida												12.808.648
08 244	5031 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional												12.808.648
			S	3	2	80	0	151						3.732.724
			S	3	2	90	0	151						9.040.636
			S	4	2	90	0	151						35.288
08 122	5031 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social												1.612.920
08 122	5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional												1.612.920
			S	3	2	90	0	151						1.612.920
08 244	5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS												10.779.675
08 244	5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional												10.779.675
			S	3	9	90	0	144						6.819.483
			S	3	9	90	0	151						3.960.192
5033 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL														155.350.922
		ATIVIDADES												
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural												22.136.896
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional												22.136.896
			S	3	9	90	0	151						22.136.896

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00												
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR							
08 306	5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN													12.760.149							
08 306	5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							S	4	9	90	0	100	2.324.385							
									S	4	9	30	9	100	2.263.116							
									S	4	9	31	0	100	343.738							
									S	3	9	30	9	100	1.875.023							
									S	4	9	31	9	100	461.861							
									S	3	9	90	0	100	3.385.677							
									S	4	9	30	0	100	2.106.349							
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional													91.365							
08 306	5033 2798 0017	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Tocantins							S	3	2	90	0	100	91.365							
08 511	5033 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural													120.362.512							
08 511	5033 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							S	4	9	30	0	151	60.448.998							
									S	3	9	90	0	144	37.270.278							
									S	4	2	30	0	188	23.178.720							
08 511	5033 8948 7000	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Tecnologia e Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia							S	4	2	30	0	100	3.191.531							
									S	4	2	30	0	188	2.879.909							
									S	4	2	30	0	100	311.622							
08 511	5033 8948 7001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Serviços, Tecnologias e Equipamentos - No Estado de Alagoas							S	3	2	30	0	100	56.721.983							
									S	4	2	30	0	188	3.883.494							
									S	4	2	30	0	100	10.169.871							
									S	3	2	30	0	188	10.057.132							
									S	4	2	30	0	188	32.611.486							
TOTAL - FISCAL															58.889.422							
TOTAL - SEGURIDADE															287.896.710							
TOTAL - GERAL															346.786.132							
ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social																						
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00												
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR							
5031 PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)															127.413.868							
ATIVIDADES																						
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)														127.413.868						
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							S	3	9	90	0	100	44.000.000							
									S	3	9	90	9	100	81.438.948							
08 244	5031 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo							S	3	2	30	0	188	519.393							
									S	3	2	30	0	100	495.557							
08 244	5031 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina							S	3	2	41	0	188	23.836							
08 244	5031 219G 7014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás							S	4	2	90	0	188	495.557							
									S	4	2	90	0	188	959.970							
TOTAL - SEGURIDADE															127.413.868							
TOTAL - GERAL															127.413.868							

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

APÊNDICE SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							724.474.553	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E72	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação						724.474.553	
99 999	0999 0E72 7312	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação						724.474.553	
			F	9	9	90	0	100	724.474.553
TOTAL - FISCAL								724.474.553	
TOTAL - GERAL								724.474.553	